



# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Lagoa

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a secção de voto da freguesia de Lagoa funciona das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** *Sede da Junta de Freguesia da Lagoa  
Rua da Escola, n.º 95, 4770-286 LAGOA VNF*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO JOAQUIM AZEVEDO DA CUNHA MELO ao eleitor ZEXINDA FARIA DE SOUSA

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos